JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - N° 875 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 17 de abril de 2019 E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍS SIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ - Vice-Prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonca.

Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza lolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justica da Comarca de Assú-RN

Dr^a. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 03/2019 referente ao processo de Pregão Presencial n° 03/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa F H CACHINA -ME inscrita no CNPJ sob o N° 18.270.203/0001-63, com sede na Rua João Rosado de França, nº368, Vertentes denominado Assú/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem registrar os preços para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de bombas, com fornecimento de peças, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$352.581,23 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 Meses, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 11 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS CNPJ 08.294.670/0001-70 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019 referente ao processo de Inexigibilidade n° 012/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 08.272.908.0001.66, com sede na Av. Tavares de Lira, n°101, Ribeira - Cep: 59.012-050, Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviço de Publicidade, referente aos avisos licitatórios, publicados em jornais de grande circulação dentro do estado do RN, dando transparência aos processos desta instituição, do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor

global de R\$376,00 (Trezentos e setenta e seis reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Março de 2019, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 11 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS CNPJ 08.294.670/0001-70 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019 referente a contratação do saldo remanescente do processo de pregão presencial nº 16/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M A MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGISTICA EIRELLI - EPP inscrita no CNPJ sob o N° 01.886.386/0001-43, com sede na Av. Manoel Batista de Souza, nº 14, Anexo 01, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Materiais de Serviço de Manutenção e Aplicação de Adutoras, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$6.269,90 (Seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 06 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS CNPJ 08.294.670/0001-70 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2019 referente ao processo de inexigibilidade n° 13/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58,

residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE inscrita no CNPJ sob o N° 08.272.908/0001-66, com sede na Av. Tavares de Lira, n°101, Ribeira - Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviço de publicidade, referente aos avisos licitatórios, publicados em jornais de grande circulação dentro do estado do RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$282 (Duzentos e oitenta e dois reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 29 de Abril de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS CNPJ 08.294.670/0001-70 CONTRATANTE

Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO, Pregão Presencial № 7/2019 acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s): Licitantes Código Razão Social / Nome CPF/CNPJ 00063933 THAMIRES DANTAS DE OLIVEIRA EIRELI 33.348.052/0001 Total: Membros Nome CPF Presidente JANAINA BEZERRA 099.261.184-96 Membro CLAELMA OLIVEIRA MANCIO 034.640.204-28 Membro JEAN CARLOS MENEZES BEZERRA 029.655.844-39 Membro MARIA JOSE DA SILVA 673.199.204-68 Membro MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES 812.147.404-30 Total: P U B L I Q U E - S E

Carnaubais / RN, em 17 de Abril de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA 031.818.894-58 Prefeito

Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO, Pregão Presencial № 7/2019 acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s) : Licitantes Código Razão Social / Nome CPF/CNPJ Valor Total 00063933 THAMIRES DANTAS DE

OLIVEIRA EIRELI 33.348.052/0001-02 50.940,00000 Total: 50.940,00000 Membros Nome CPF Presidente JANAINA BEZERRA 099.261.184-96 Membro CLAELMA OLIVEIRA MANCIO 034.640.204-28 Membro JEAN CARLOS MENEZES BEZERRA 029.655.844-39 Membro MARIA JOSE DA SILVA 673.199.204-68 Membro MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES 812.147.404-30 Total: 50.940,00000 P U B L I Q U E - S E Carnaubais / RN, em 17 de Abril de 2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA 031.818.894-58 Prefeito

Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da , constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório № 8/2019 que tem por objeto: PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E **MEDICAMENTOS EVENTUAL AQUISIÇÃO** DE **PSICOTRÓPICOS DESTINADOS** Α **ATENDER** NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN. Pregão Presencial Para atender as atividades desta , leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao concluir os trabalhos relativos a № 8/2019, na qual apresentaram PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN durante o exercício financeiro de 2019 propostas as empresas: Licitantes Razão Social CNPJ Código F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI 07.055.280/0001 84 3788 Itens como vencedor Quantidade Valor total 11285 CARBAMAZEPINA SUSPENSAO 20MG/ML/100ML 700,0000 10.150,00000 8941 TRAMADOL 50MG/ML/2ML 1.500,0000 1.575,00000 8940 TRAMADOL 50MG 5.000,0000 650,00000 8939 TRAMADOL 100MG 5.000,0000 11.750,00000 8938 MIDAZOLAM 5MG/ML 1.000,0000 1.750,00000 8935 FENOBARBITAL 100MG/ML/2ML 1.000,0000 2.180,00000 8934 FENITOINA 100MG 20.000,0000 6.000,00000 8933 FENITOINA SODICA 25MG 500,0000 1.325,00000 8932 DIAZEPAM 5MG/ML/2ML 1.500,0000 975,00000 8931 DECANOATO HALOPERIDOL 50MH/ML 500,0000 4.450,00000 7094 MORFINA SULFATO 10MG 1.000,0000 2.750,00000 7080 LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML FRASCO 20 ML 600.0000 5.880,00000 7079 LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP 25.000,0000 10.750,00000 7074 HALOPERIDOL 1MG COMP 4.000,0000 600,00000 7073 HALOPERIDOL 2 MG/ML FRASCO 20 ML 600,0000 2.520,00000 7071 FLUOXETINA 20 MG CAP 25.000,0000 250,00000 7059 DIAZEPAM 5 MG COMP 20.000,0000 160,00000 7056 CLORPROMAZINA 40 MG/ML ORAL FRASCO 20ML 500,0000 3.350,00000 7055 CLORPROMAZINA 25 MG COMP 20.000,0000 5.400,00000 7054 CLORPROMAZINA 100 MG COMP 25.000,0000 6.750,00000 7052 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML 600,0000 1.620,00000 7051 CLONAZEPAM 0,5 MG COMP 20.000,0000 2.000,00000 7042 CARBAMAZEPINA 400 MG

COMPRIMIDO 20.000,0000 12.800,00000 4414 LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO 25.000,0000 24.250,00000 4167 CLORPROMAZINA,5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML 500,0000 1.295,00000 3568 BIPERIDENO 2 MG COMP 25.000,0000 575,00000 3567 AMITRIPILINA DE 25MG COMP 25.000,0000 1.000,00000 3564 CARBAMAZEPINA 200MG COMP 25.000,0000 2.500,00000 3563 CLONAZEPAM 2MGCOMP 25.000,0000 2.500,00000 BROMAZEPAM 6MG COMP 25.000,0000 3.500,00000 3561 BROMAZEPAM 3MG COMP 25.000,0000 225,00000

3559 FENOBARBITAL 40/ML FR 20 ML 600,0000 2.550,00000 3557 FENOBARBITAL 100MG COMP 25.000,0000 2.750,00000 3555 HALOPERIDOL 5MG COMP 25.000,0000 6.750,00000 3554 HALOPERIDOL 5MG 1ML AMP 1.000,0000 2.250,00000 3546 DIAZEPAM 10MG COMP 25.000,0000 225,00000 Total do Participante: 146.005,00000.

Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da legislação vigente.

Carnaubais / RN, em 17 de Abril de 2019.

JANAINA BEZERRA 099.261.184-96 Presidente da CPL

Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO, № 8/2019 acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação -CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s): Licitantes Código Razão Social / Nome CPF/CNPJ Valor Total 00000000 Participante não localizado 00.000.000/0000-00 0,00000 00003788 F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI 07.055.280/0001-84 146.005,00000 Total: 146.005,00000 Membros Nome CPF Presidente JANAINA BEZERRA 099.261.184-96 Membro CLAELMA OLIVEIRA MANCIO 034.640.204-28 Membro JEAN CARLOS MENEZES BEZERRA 029.655.844-39 Membro MARIA JOSE DA SILVA 673.199.204-68 Membro MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES 812.147.404-30 Total: 146.005,00000 P U B L I Q U E - S E

Carnaubais / RN, em 17 de Abril de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA 031.818.894-58 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência social, por intermédio da Pregoeira do Município, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços nº 13/2019, objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço Borracharia em Geral, abertura dia 08/05/2019, às 12h00minh no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. Maiores informações de 08h00min as 13h00minh pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com.

Carnaubais, 16 de março de 2019. Janaina Bezerra. Pregoeira

DECRETO № 003/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SE REALIZARÁ NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS-RN, COM O TEMA "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde Pública do município de Carnaubais-RN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7º Conferência Municipal de Saúde de Carnaubais, que se realizará no município de Carnaubais-RN, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS".

Art. 2º. A 7º Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubais e, em sua ausência ou impedimento, por um representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada em uma única etapa, e acontecerá no dia 26 de abril de 2019.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Carnaubais-RN.

Parágrafo único. O regulamento detalhará a organização

e o funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Carnaubais-RN e será publicado no Diário Oficial da FEMURN, mediante ato formal expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 7º Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa Oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

CARNAUBAIS/RN, 15 de abril de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 004/2019 - GB

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1°. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, na data de 18 de abril de 2019 (quinta-feira), ressalvado, os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Finanças, Administração (Setor Compras, Licitação, Contratos), Semthas, Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art.2°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Carnaubais/RN, 17 de abril de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL